

NOVO MUNDO - MT

APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO

LDO 2025

Obrigatoriedade das Audiências Públicas

Art. 48 da LC/101.

**Transparência na Gestão Pública e
incentivo a participação popular.**

Audiências Públicas: Obrigatoriedade

Lei Federal de Acesso à Informação

Nº 12.527/2011

Lei Municipal de Acesso a Informação

Nº 346/2013

Audiências Públicas: Obrigatoriedade

Lei Federal “Estatuto das Cidades”

Lei nº 10.257/2001

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea *f* do *inciso III do art. 4º* desta Lei incluirá a realização de debates, **audiências** e **consultas públicas** sobre as propostas do plano plurianual, da **lei de diretrizes orçamentárias** e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

LDO/2025 OBRIGATORIAMENTE DEVE TER COMPATIBILIDADE COM O PPA 2022-2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias **LDO** é o elo de ligação entre o Plano Plurianual e o Orçamento.

O seu conteúdo básico está previsto no art. 165, § 2º, da CF/88, e estabelece as **metas** e **prioridades** para o orçamento anual do ano seguinte (2025).

ANTEPROJETO DE LEI LDO/2025

Art. 1º. O Orçamento do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

Incisos do art. 1º da PLDO/2025

- I. - as Metas Fiscais;
- II. - as Prioridades da Administração Municipal;
- III.- a Estrutura dos Orçamentos;
- IV.- as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

Incisos do art. 1º do PLDO/2025

- V. - as disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI.- as disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII.- as disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e
- VIII.- as disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

- **Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023.

II - AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Investimentos, observado o limite de endividamento.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

Projeto de Lei LDO/2025

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

1. ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
2. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
3. ANEXO DE METAS FISCAIS.
4. DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Projeto de Lei LDO / 2025

6. METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
7. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
8. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
9. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
10. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
11. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

PROJETO DE LEI LDO/2025

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas até a soma da inflação do período anterior, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (art. 4º, § 2º da LRF).

ÓRGÃO LEGISLADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE GOVERNO

NOVO MUNDO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Administração Indireta

Câmara Municipal de Vereadores Novo Mundo

Órgãos: são subdivididas em unidades orçamentárias de geração de despesas, conforme segue...

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- GABINETE DO PREFEITO;
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- SECRETARIA DE FINANÇAS;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
- SECRETARIA DE SAÚDE;
- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL;
- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

GABINETE DO PREFEITO

- Chefia de Gabinete;
- Assessoria, Planejamento e desenvolvimento sustentável;
- Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Procuradoria Geral do Município;
- Assessoria de Comunicação Municipal;
- Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Gabinete da Secretária de Administração;
- Departamento de Patrimônio e Frotas;
- Departamento de Recursos Humanos;
- Departamento de Compras, Licitações e Contratos;
- Departamento de Tecnologia da Informação;
- Agência Municipal de Trânsito;
- Unidade de Serviços Conveniados.

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Gabinete do Secretário;
- Departamento de Contabilidade;
- Departamento de Tributação e Fiscalização.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Secretário;
- Departamento de Apoio Educacional;
- Educação Básica FUNDEB 70% e 30%;
- Divisão de Transporte Escolar;
- Divisão de Alimentação Escolar;
- Departamento de Cultura;
- Departamento de Desporto.

SECRETARIA DE SAÚDE

- FMS – Gestão do SUS;
- FMS – Atenção Primária em Saúde;
- FMS – Média e Alta Complexidade;
- FMS – Assistência Farmacêutica;
- FMS – Vigilância em Saúde;

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

- Gabinete da Secretária;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Divisão de Habitação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA...

- Gabinete do Secretário;
- Departamento de Agricultura e Pecuária;
- Departamento de Meio Ambiente;
- Departamento de Turismo;
- Departamento de Inspeção Sanitária;
- Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- Departamento de Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS

- Gabinete do Secretário;
- Departamento de Estradas e Serviços Rurais;
- Departamento de Engenharia e Arquitetura;
- Coordenação do Fethab;
- Departamento de Água e Esgoto

PREVIMUNDO

- Regime Próprio de Previdência Municipal.

Receita Correntes - 2025

RECEITAS PRÓPRIAS

R\$ 5.970.000,00

- **Impostos**

R\$ 5.592.000,00

- IPTU

R\$ 837.000,00

- ITBI

R\$ 853.000,00

- IRRF

R\$ 1.342.000,00

- ISSQN

R\$ 2.560.000,00

- Taxas

R\$ 372.000,00

- Contribuições

R\$ 635.000,00 COSIP

Receitas Correntes - 2025

OUTRAS RECEITAS

R\$ 1.124.000,00

- De Rendimentos

R\$ 742.000,00

- De serviços

R\$ 335.000,00 **DAE**

- Outras Receitas

R\$ 47.000,00

Detalhamento da Receita - 2025

RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.150.000,00
---------------------------	--------------------------

RECEITAS PROPRIAS	R\$ 5.970.000,00
--------------------------	-------------------------

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: 8,51%

Detalhamento da Receita - 2025

Receitas próprias	R\$ 5.970.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 1.124.000,00
Receitas da União	R\$ 27.177.000,00
Receitas do Estado	R\$ 34.720.000,00
Receita do FUNDEB	R\$ 10.000.000,00
SOMA	R\$ 79.811.000,00
(-) Contribuições FUNDEB	R\$ 9.480.000,00
(-) Deduções descontos	R\$ 181.000,00
RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.150.000,00

Principais Receitas da União

FPM	R\$ 15.000.000,00
FPM 1%	R\$ 1.130.000,00
ITR	R\$ 1.600.000,00
IOF	R\$ 200.000,00
CFEM (Exp. Mineral)	R\$ 800.000,00
FEP (Fundo do Petróleo)	R\$ 250.000,00
Saúde	R\$ 3.787.000,00
Educação	R\$ 1.130.000,00
FNAS	R\$ 150.000,00

Outras Receitas da União

- Repasse ao SUS (Convênio)	R\$ 400.000,00
- Repasse a Educação	R\$ 220.000,00
- Repasse Assist. Social	R\$ 200.000,00
- Outras Ações	R\$ 200.000,00
- Transferência Especial	R\$ 500.000,00
- Lei Complementar 176	R\$ 900.000,00

Receitas de Convênios da União

- Repasse ao SUS	R\$ 900.000,00
- Repasse a Educação	R\$ 150.000,00
- Saneamento Básico	R\$ 300.000,00
- Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
- Infraestrutura	R\$ 500.000,00
- Outros Convênios	R\$ 500.000,00

Principais Receitas do Estado

ICMS	R\$ 29.000.000,00
IPVA	R\$ 1.800.000,00
IPI	R\$ 200.000,00
SAÚDE	R\$ 450.000,00
FETHAB Educação	R\$ 180.000,00
SEDUC Educação	R\$ 500.000,00
FETHAB MANUTENÇÃO	R\$ 2.500. 000,00

Receitas de Convênios do Estado

- Repasse ao SUS	R\$ 600.000,00
- Repasse a Educação	R\$ 100.000,00
- Infraestrutura	R\$1.000.000,00
- Outros Convênios	R\$ 500.000,00

RECURSOS DO FUNDEB

Previsão de transferência

R\$ 10.000.000,00

ESTIMATIVA DA RECEITA

PREFEITURA	R\$ 75.000.000,00
-------------------	--------------------------

PREVIMUNDO	R\$ 5.000.000,00
-------------------	-------------------------

SOMA	R\$ 80.000.000,00
-------------	--------------------------

DESPESAS FIXADAS - 2025

GABINETE DO PREFEITO R\$ 2.105.000,00

- Gabinete do Prefeito R\$ 1.400.000,00**
- Assess. Comunicação R\$ 130.000,00**
- Assess. Planejamento R\$ 40.000,00**
- Defesa Civil R\$ 50.000,00**
- Procuradoria Geral R\$ 415.000,00**
- Controladoria R\$ 290.000,00**

DESPESAS FIXADAS - 2025

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 2.825.000,00

- Gabinete do Secretário R\$ 1.560.000,00**
- Recursos Humanos R\$ 180.000,00**
- Compras e Licitações R\$ 410.000,00**
- Tecnologia da Inform. R\$ 90.000,00**
- Patrimônio e Frotas R\$ 65.000,00**
- Agência de Trânsito R\$ 400.000,00**
- Serv. Conveniados R\$ 120.000,00**

DESPESAS FIXADAS - 2025

SEC. DE FINANÇAS **R\$ 3.900.000,00**

- Gabinete do Secretário R\$ 2.400.000,00**
- Depto de Contabilidade R\$ 750.000,00**
- Depto de Tributação R\$ 750.000,00**

DESPESAS FIXADAS - 2025

SECRETARIA EDUCAÇÃO R\$ 24.850.000,00

- Gabinete do Secretário R\$ 6.300.000,00**
- Apoio Educacional R\$ 4.950.000,00**
- Transporte Escolar R\$ 2.950.000,00**
- Alimentação Escolar R\$ 650.000,00**
- Fundeb 30% R\$ 200.000,00**
- Fundeb 70% R\$ 9.800.000,00**

DESPESAS FIXADAS - 2025

DEPARTAMENTO DE CULTURA

- Departamento R\$ 300.000,00

DEPARTAMENTO DE DESPORTE

- Departamento R\$ 800.000,00

DESPESAS FIXADAS - 2025

SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 19.750.000,00

- **FMS - Gestão do SUS R\$ 3.000.000,00**
- **FMS – Atenção Básica R\$12.000.000,00**
- **FMS – Média Complex. R\$ 3.700.000,00**
- **FMS – Vig. Em Saúde R\$ 450.000,00**
- **FMS – Vig. Farmacêutica R\$ 600.000,00**

DESPESAS FIXADAS - 2025

SEC. DE AÇÃO SOCIAL

R\$ 2.765.000,00

- Adm. da Secretaria **R\$ 1.200.000,00**
- FMAS – Rec. Fundo **R\$ 1.500.000,00**
- FMAS – FMDCA **R\$ 15.000,00**
- Divisão Habitação **R\$ 50.000,00**

DESPESAS FIXADAS - 2025

SEC. DE AGRICULTURA	R\$ 2.100.000,00
• Gabinete do Secretário	R\$ 1.500.000,00
• Inspeção Sanitária	R\$ 100.000,00
• Desenv. Econômico	R\$ 100.000,00
• Meio Ambiente	R\$ 180.000,00
• Turismo	R\$ 100.000,00
• Reg. Fundiária	R\$ 120.000,00

DESPESAS FIXADAS - 2025

SEC. DE OBRAS

R\$ 19.850.000,00

- Gabinete do Secretário R\$ 10.250.000,00**
- Depto de Est. Rurais R\$ 5.300.000,00**
- Engenharia e Arquit. R\$ 300.000,00**
- Fethab R\$ 2.500.000,00**
- DAE R\$ 1.500.000,00**

DESPESAS FIXADAS - 2025

RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVA

R\$ 700.000,00

Detalhamento da **RECEITA** - 2025

PREVIMUNDO **R\$ 5.500.000,00**

- Contribuições Servidores R\$ 2.190.000,00
- Receita Patrimonial R\$ 20.000,00
- Outras Rec. correntes R\$ 85.000,00
- Obrigações Patronais R\$ 3.205.000,00

Detalhamento da **DESPESA** - 2025

PREVIMUNDO	R\$ 5.500.000,00
- Aposentadorias	R\$ 2.800.000,00
- Pensões	R\$ 370.000,00
- Salários e Encargos	R\$ 160.000,00
- Administração(*)	R\$ 170.000,00
- Reserva do RPPS	R\$ 2.000.000,00

(*) Assessorias; sistemas; compensações ao INSS e outros.

Informações complementares da movimentação das **RECEITAS** por fonte de recursos e **DESPESAS** por Categoria Econômica estão disponibilizadas no site:

www.novomundo.mt.gov.br/Transparencia

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

www.novomundo.mt.gov.br/Ouvidoria

- A Prefeitura de Novo Mundo consta com sistema de OUVIDORIA para atender:
- Reclamações;
- Denúncias;
- Críticas;
- Pedido de Informações;
- Consultas;
- Elogios;
- Sugestões.

Fonte: Departamento de Contabilidade

Contador Responsável:

Eleandro Antônio Pereco

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 18/2024, do dia 15 janeiro de 2024, torna público aos interessados que a Dispensa Eletrônica, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO COM O OBJETIVO DE REALIZAR O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESCOLA ANO 2024 (PSE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT. conforme especificações do Edital de Licitação.

Recebimento das Propostas: A Partir do dia 07/06/2024

Encerramento do recebimento das Propostas: Dia 12/06/2024 às 08H:00(Horário de Brasília – DF)

Abertura para análise das Propostas: Dia 12/06/2024, às 08H:30M. (Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa: Dia 12/06/2024, às 09H:00 (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. e no site: www.bll.org.br.

Novo Mundo, MT, 06 de maio de 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Contratação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Eletrônico nº 011/2024**” nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 09h00min do dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, objetivando :**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO POR MONITOR CAPACITADO/TREINADO, PARA ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT.**conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: **JULLIANI ELOIZA PEREIRA DA SILVA 88875601100** inscrito no CNPJ: **35.013.043.000/1-96** com o valor total de **R\$ 37.095,00** (trinta e sete mil e noventa e cinco reais). Assim por ter apresentado proposta com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarado vencedor. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo, MT, 06 de junho de 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 666/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

“Altera a denominação de via pública urbana localizado no Setor I, no município de Novo Mundo - MT. e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua Dilson Funaro, localizada no Setor I, passa a denominar-se Rua Rubens Junior Moreno

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 06 de junho de 2024.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

**PREVIDÊNCIA
EDITAL COMPLEMENTAR 002-2024 AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Novo Mundo/ MT – PREVI MUNDO, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Diretora Executiva Liria Kurten Wronski, com endereço na Rua Nunes Freire, nº 12, Bairro Alto da Bela Vista, Novo Mundo /MT, CEP 78.528-000, CNPJ/MF 15.066.080/0001-55, isento de inscrição estadual, torna pública as **ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DOS ENVELOPES** referente ao Processo de CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, para prestação de serviços de Custódia Qualificada, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e em seus anexos com as seguintes alterações:

1.1. Os envelopes com toda a documentação para requerer o credenciamento nos termos do Edital poderão ser entregues na sede do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE Novo Mundo MT observando-se o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, **até o dia 10 de JUNHO de 2024, às 17h00 (horário local).** Ou encaminhados para o e-mail: previdencia@novomundo.mt.gov.br

1.2. Serão aceitos documentos encaminhados via fax ou e-mail.

1.3. A data de abertura dos envelopes para análise e ou análise dos Documentos recebidos via E-mail, julgamento dos documentos **será o dia 12 de JUNHO de 2024, às 09:00 (horário local).**

1.4. Esclarecimentos poderão ser solicitados presencialmente na sede FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVO MUNDO/MT – PREVIMUNDO, ou através do e-mail: previdencia@novomundo.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 35396244.

Novo mundo - MT, 06 de Junho de 2024.

LIRIA KURTEN WRONSKI

PORT.221/2017

Diretora Executiva

**ADM CONTABILIDADE
ATA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LDO/2025**

ATA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LDO/2025

REALIZADA EM 21/05/2024

Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

As dezesseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo, com a presença de vários secretários da administração, alguns servidores e populares, deu-se início a sessão de audiência pública para apresentação Lei das Diretrizes Orçamentária LDO 2024. O senhor Sidney Oribes da assessoria contábil falou que foram distribuídos os convites às entidades de classe, publicado no mural e Portal Transparência da Prefeitura, encaminhado ofício a Câmara de Vereadores, aos representantes de partidos políticos, secretariado extensivo aos diretores de departamento, e ainda publicado no site oficial dos municípios AMM, edição nº 4.486 de 17 de maio de 2024, página nº 614, ainda, convites distribuídos diretamente no comércio local e nas entidades. Agradeceu a presença dos presentes, lembrou que a sessão é gravada para publicação no Facebook da Prefeitura e ainda no site Portal Transparência do município, na tentativa de abranger a maior quantidade possível de expectadores. Falou na sequência da importância das audiências públicas e iniciou a apresentação da LDO fazendo menção que é uma das peças do planejamento e que tem que ser totalmente compatível com o PPA 2022-2025 e o anteprojeto da LOA à ser ainda discutida em audiência pública, provavelmente em setembro/2024. Lembrou que a LDO em apresentação foi discutido com o secretariado e que resultou no documento à ser apresentado nesse momento à população. Apresentou alguns artigos de grande importância para interpretação do Projeto de Lei da LDO, os quais tem relevância enorme no contexto do PL; especialmente o artigo primeiro que demonstra como serão elaborados e executados os procedimentos, observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas para o exercício de 2025, e deste artigo resultará vários anexos e relatórios elucidativos que poderão ser conhecido pela população, assim que estiverem em pauta nas comissões e em discussão na câmara de vereadores, dentro em breve. Na sequência apresentou resumidamente a composição da estrutura administrativa e as previsões de receita para o exercício de 2025, como segue: Receitas próprias (Impostos, taxas e contribuições soma-se o valor de R\$ 5.970.000,00; Receitas correntes da União R\$ 70.150.000,00, e equivale à 8,51%, o que é considerado pouco, uma vez que, as receitas próprias deveriam ter maior representatividade no computo geral das receitas correntes. Todavia o detalhamento das receitas estão assim discriminados resumidamente: Receitas próprias R\$ 5.970.000,00; Outras receitas correntes R\$ 1.124.000,00; Receitas da União R\$ 27.177.000,00; Receitas do Estado R\$ 34.720.000,00; Receita do Fundeb R\$ 10.000.000,00, somando R\$ 79.811.000,00 menos Contribuições ao Fundeb R\$ 9.480.000,00 e Deduções (descontos) de impostos e taxas, totalizando R\$ 181.000,00, tornando a soma das Receitas Corrente Líquida R\$ 70.150.000,00. Na sequência apresentou o resumo das receitas de capital, totalizando R\$ 4.360.000,00, assim subdivididos: Operações de Crédito R\$ 100.000,00; Alienação da Bens R\$ 150.000,00, e Transferências da União representa uma previsão de R\$ 2.150.000,00 e do Estado um valor de R\$ 1.960.000,00. As receitas do Previsão representa uma arrecadação na ordem de R\$ 5.500.000,00: Contribuição do Servidor R\$ 2.190.000,00; Receita Patrimonial R\$ 20.000,00; Outras Receitas R\$ 85.000,00; Compensação entre Regimes R\$ 65.000,00 e Receitas Intraorçamentária R\$ 3.205.000,00, perfazendo a soma de R\$ 5.500.000,00. Tendo, as despesas assim subdividida: Aposentadorias R\$ 2.800.000,00; Pensões R\$ 370.000,00; Salários e Encargos R\$ 160.000,00; Outras despesas com Assessoria, Sistemas; compensações ao INSS e outros R\$ 170.000,00; Reserva do RPPS R\$ 2.000.000,00, perfazendo o Orçamento Consolidado de R\$ 80.000.000,00. Valores dotados para a Câmara de Vereadores: Repasse do Duodécimo R\$ 3.000.000,00. Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito, assim subdividido: Chefia do Gabinete R\$ 1.400.000,00; Ass. de Comunicação R\$ 130.000,00; Ass. de Planejamento R\$ 40.000,00; Coord. Defesa Civil R\$ 50.000,00; Proc. Geral do Município R\$ 415.000,00; Controladoria R\$ 290.000,00, perfazendo a soma de R\$ 2.105.000,00. Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração, assim subdividido: Administração da Secretaria R\$ 1.560.000,00; Recursos Humanos R\$ 180.000,00; Licitações e Contratos R\$ 410.000,00; Tec. da Informação R\$ 90.000,00; Patrimônio

e Frotas R\$ 65.000,00; Agência de Trânsito R\$ 400.000,00; Serviços Conveniados R\$ 120.000,00, totalizando a soma de R\$ 2.825.000,00. Unidade Orçamentária da Secretaria de Finanças: Adm. da Secretaria R\$ 2.400.000,00; Depto de Contabilidade R\$ 750.000,00; Depto de Fiscalização R\$ 750.000,00, perfazendo o total de R\$ 3.900.000,00. Unidade Orçamentária Secretaria de Educação: Administração da Secretaria R\$ 6.300.000,00; Apoio Educacional R\$ 4.950.000,00; Transporte Escolar R\$ 2.950.000,00; Alimentação Escolar R\$ 650.000,00; Fundeb 30% R\$ 200.000,00 e Fundeb 70% R\$ 9.800.000,00, perfazendo a soma de R\$ 24.850.000,00. Unidade Orçamentária Departamento de Desporto, Cultura e Lazer, assim distribuídos: Divisão de Desp. e Lazer R\$ 800.000,00; Divisão Cultura R\$ 300.000,00, soma R\$ 1.100.000,00. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde: Gestão do SUS R\$ 3.000.000,00; Atenção Básica R\$ 12.000.000,00; Média Complexidade R\$ 3.700.000,00; Assistência Farmacêutica R\$ 600.000,00 e Vigilância em Saúde R\$ 450.000,00, perfazendo a soma de R\$ 19.750.000,00. Unidade Orçamentária Secretaria de Assistência Social: Administração da Assistência R\$ 1.200.000,00; Fundo da Assistência R\$ 1.500.000,00; CMDCA R\$ 15.000,00; Divisão de Habitação R\$ 50.000,00, perfazendo a soma de R\$ 2.765.000,00. Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura: Adm. da Secretaria R\$ 1.500.000,00; Inspeção Sanitária R\$ 100.000,00; Desenvolvimento Econômico R\$ 100.000,00; Meio Ambiente R\$ 180.000,00; Turismo R\$ 100.000,00 e Regularização Fundiária R\$ 120.000,00, perfazendo a soma de R\$ 2.100.000,00. Unidade Orçamentária Secretaria de Transporte e Obras: Adm. da Secretaria R\$ 10.250.000,00; Serviços do Interior R\$ 5.300.000,00; Engenharia R\$ 300.000,00; Fethab R\$ 2.500.000,00; DAE Departamento de Água e Esgoto R\$ 1.500.000,00, perfazendo a soma de R\$ 19.850.000,00. Após essa apresentação, abriu a palavras aos presentes, que também em nada se manifestaram. Falou então da disponibilização de todo esse material no site Portal Transparência para acesso público e conhecimento geral. Agradeceu a presença dos presentes e deu-se por encerrada a sessão às 17:23hs. E eu _____ Edna Bellatto, lavrei a presente ata que vai por mim e os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2024

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão eletrônico 07/2024, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **22 de Maio de 2024**, na plataforma LICITANET, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA, CASCALHO, BRITA E PEDRA RACHÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTOS ANTONIO-MT.”** Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT. ITENS	VALOR TOTAL
BORCHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	50.910.528/0001-76	2	R\$ 128.550,00
R5 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	51.951.885/0001-45	5	R\$ 377.030,00
PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.386.936/0001-44	1	R\$ 5.415,30

VALOR TOTAL R\$ 510.995,30 (QUINHENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).